



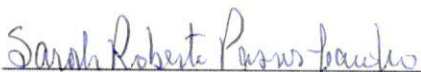
## DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para atender ao **item 13 do Anexo V da Resolução T. C. nº 110/2020 do TCE-PE**, que durante o exercício de 2020, o Controle Interno da Câmara Municipal de Canhotinho, não realizou nenhum procedimento para instauração de auditoria interna.

## JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de Auditorias Internas na Câmara Municipal de Canhotinho, realizadas pelo Controle Interno, não seguirão cópias dos relatórios objeto do Item 13 do referido Anexo V da Resolução T.C. nº 110/2020.

Canhotinho, 31 de dezembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
SARAH ROBERTA PASSOS LEANDRO  
Presidente